



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRÍPOLI, situado nesta Capital de São Paulo, na Avenida Barão de Campos Gerais, nº 63 – Real Parque. As 20:00 horas do dia 08 de dezembro de 2015, no hall social do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os Senhores Condôminos do Condomínio Edifício Trípoli, atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico, datado de 19 de novembro de 2015, regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de quorum regulamentar foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, trinta minutos após, ou seja, às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação, os Senhores Condôminos do Condomínio Edifício Trípoli, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores José Lourenço Filho e Marcos Neri Araujo. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Dr. Douglas Filipin da Rocha (Apto. 51) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Marcos Neri Araújo para secretariá-lo. Abertos os trabalhos após a leitura da carta convocatória o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO DO PERÍODO DE JULHO/2014 A OUTUBRO DE 2015”**. Foi explicado pelo representante da Administradora, que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da taxa de condomínio mensal. Explicou, ainda, que as pastas com os balancetes mensais e os respectivos documentos foram, também, mensalmente conferidas e aprovadas pelo Conselho Consultivo, conforme o termo de conferência e aprovação assinado por todos, constantes das pastas respectivas, estando às mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando qualquer verificação. Explicou, ainda, que nos termos da Lei, esta aprovação do conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. A seguir foram as contas do condomínio até outubro de 2015 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. As pastas mensais com os balancetes e documentos respectivos foram deixados no Condomínio para serem guardadas no local designado pela Administradora Larcon, juntamente com as demais. Dando continuidade o Senhor Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: **“ESTUDO E APROVAÇÃO PARA FECHAMENTO DAS SACADAS DAS SUITES PRINCIPAIS DOS APARTAMENTOS, DEFININDO-SE UM PADRÃO ÚNICO A TODOS OS CONDOMINOS”**. Foi explicado que não se trata de fechamento e sim de envidraçamento da sacada com vidros retráteis e padronizados, pois o envidraçamento com vidros retráteis e padronizados não caracteriza alteração de fachada conforme jurisprudência pacífica sobre o assunto, permitindo aos condôminos utilizarem o espaço das sacadas das suítes referidas, de forma fechado, se protegendo das intempéries da natureza, ou aberto da forma tradicional. Quanto ao padrão único ficou decidido que basicamente o envidraçamento serão executados com vidros retrateis laminados incolores de 10 mm (dez milímetros) de espessura, instalados da base do guarda corpo até o teto e com perfis superiores e inferiores em alumínio. Discutido amplamente o assunto foi colocado em votação inicialmente o envidraçamento das sacadas, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, sendo que o condômino poderá executar o envidraçamento no momento que melhor lhe aprouver. Quanto ao padrão único do fechamento (envidraçamento, dimensões, cor e dimensões dos perfis de alumínio, etc., foi aprovada pela unanimidade dos presentes a delegação de poderes ao Síndico e ao Conselho para estudo prévio e aprovação do projeto com as especificações mais adequadas para o condomínio e após enviar a cópia a todos os condôminos. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: **“ESTUDO E DEFINIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA”**. O Sr. Síndico explicou que estava trazendo o assunto para assembléia por solicitação de alguns condôminos, embora já tenha sido discutido em assembléias anteriores. Após algumas considerações foi colocada em votação a



instalação do “play ground”, não tendo sido aprovada pela maioria dos presentes, apenas com o voto a favor do condômino Sr. Marcelo do apto. 21. A seguir o Sr. Presidente passou para o quarto item da ordem do dia **“RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA (RECONSTRUÇÃO)REFORMA DA GUARITA COM APRESENTAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO”**. Foi explicado que o projeto da nova guarita foi aprovado pelo Corpo Diretivo e alguns condôminos na última reunião. Foi explicado, também, que foi contratado o Arquiteto Eduardo Orciulo para elaboração do anteprojeto e projeto definitivo, possibilitando a entrada na Prefeitura para aprovação da execução. Colocada em votação foi ratificada pela unanimidade dos presentes a aprovação deste projeto que, após a elaboração do projeto definitivo deverão ser coletados os orçamentos para deliberação em próxima Assembléia. A seguir o Sr. Presidente passou ao quinto item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA ELIMINAÇÃO DAS JARDINEIRAS RENTES ÀS (PAREDES EXTERNAS)ESTRUTURA DO PRÉDIO, COM A FINALIDADE DE ELIMINAR INFILTRAÇÕES DE ÁGUA NA GARAGEM”**. Foi explicado que a princípio a intenção era de retirar as floreiras, na tentativa de eliminar infiltrações de água na garagem. Foi sugerido e decidido pelos presentes que, antes de se esgotarem todas as possibilidades de eliminação das infiltrações, serão feitos testes nas floreiras, com aplicação de líquido corante. Após algumas considerações foi aprovado pela unanimidade dos presentes que seja efetuada pesquisa para diagnosticar os vazamentos, após coletar os orçamentos e levar para deliberação da Assembléia. Em seguida o Sr Presidente passou para o sexto e último item da ordem do dia **“ASSUNTOS DE INTERESSES GERAIS”** o Sr. Rodolfo do apartamento da cobertura solicitou a instalação de calha no teto de sua vaga de garagem até que seja resolvido em definitivo este problema de infiltração. Solicitou, ainda, os reparos necessários à solução das infiltrações que vem ocorrendo no dormitório de seu apartamento, possivelmente provenientes da laje de cobertura do edifício. Foi explicado pelo Sr. Síndico que deverá ser efetuado contato com o Sr. Manoel para solução destas infiltrações. O Sr. Marcelo do Apto. 21 informou sobre a côr da água que sai das torneiras do banheiro do seu apartamento, tendo sido explicado que possivelmente seja das colunas d’água, mas que deverá ser efetuada a limpeza em breve através de empresa que está sendo contratada. A seguir, cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 08 de dezembro de 2015.

Dr. Douglas Filipin da Rocha
Presidente

Marcos Neri Araujo
Secretário